



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

---

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**  
**DECRETO Nº 021/2013**

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a  
Instrução Normativa Nº 05/2011 - SEED/SUDE/DILOG que estabelece os  
procedimentos para a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica constituído o Comitê Municipal do  
Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

- a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
TITULAR: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi  
SUPLENTE: Sandra Naria Udenal Rochinski
- b) Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:  
TITULAR: Jose Sorrilha Baladelli  
SUPLENTE: Saulo Pinezi
- c) Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:  
TITULAR: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira  
SUPLENTE: Sirlei Aparecida Amalfi Milani
- d) Representante dos Pais dos Alunos:  
TITULAR: Carlos Alberto Natali  
SUPLENTE: Severino de Oliveira

**Artigo 2º.** Compete ao Comitê Municipal do  
Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle  
do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos,  
razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que  
deverão ser encaminhados ao NRE (ANEXO II -  
Resolução Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo  
requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao  
esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do  
Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Registre-se,*

*Publique-se e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *oito* dias do mês de *fevereiro* do ano de *dois mil e treze*

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| REPUBLICADO(A) NO JORNAL   |                |
| UMUARAMA ILUSTRADO         |                |
| Órgão Oficial do Município |                |
| Edição nº <u>9701</u>      | Pag. <u>20</u> |
| Data <u>15 / 02 / 2013</u> |                |
| O FUNCIONÁRIO              |                |